



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 053, de 13 de março de 2024

Altera a composição do Escritório de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III, do art. 76, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 168 (52810399), de 17 de outubro de 2023, conferindo nova composição ao Escritório de *Compliance* Público (antiga Secretaria Executiva do Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público) da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Parágrafo único. O Escritório de *Compliance* Público da a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCP previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019, passa a ter a seguinte composição:

1. JULIANA DE PAULA RESENDE – CPF Nº XXX.273.701-XX;
2. CARLA TAMYRYS DA SILVA LACERDA – CPF Nº XXX.502.201-XX;
3. GUSTAVO SILVA OLIVEIRA – CPF Nº XXX.940.301-XX;
4. FELIPE MARTINS MACHADO – CPF Nº XXX.132.251-XX.

Art. 2º O Escritório de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA será coordenado por Juliana de Paula Resende, Assessora, responsável pela Coordenação Geral das Ações do Programa de *Compliance* Público no âmbito desta secretaria e, na sua ausência por Felipe Martins Machado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 13/03/2024, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57809875** e o código CRC **C6A59751**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência: Processo nº 202311867000736



SEI 57809875